Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.666 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor EDSON BIANCHI JUNIOR, ocupante do cargo de Advogado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 20 de janeiro de 2022, o servidor EDSON BIANCHI JUNIOR, do cargo de Advogado, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.787, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Carmo do Paranaíba (MG), 10 de janeiro de 2022.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
10/01/2022 a 09/02/2022